



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM
BIOMATERIAIS- NEPIBIO**

Edital 01/2024/ NEPIBIO

A Comissão Eleitoral, designada pela Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais – NEPIBIO, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades no NEPIBIO, a consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador para o biênio 2024–2026.

O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema SIGEleição (ON LINE) da UFPB e será realizado de acordo com resolução N° 24/2018 que fixa normas para a criação e funcionamento de núcleos de pesquisa e extensão e com as Normas de Procedimento da Consulta para Escolha do Chefe/Vice Chefe e Coordenador/ Vice coordenador dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (12/06/2003).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição de candidatos será feita em chapas, compostas em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador/Vice-Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM BIOMATERIAIS- NEPIBIO.

1.2 Poderão se inscrever professores com Pós-graduação, preferencialmente, em nível de doutorado compatível com a natureza do Núcleo e com atuação, de no mínimo de 2 (dois) anos, no referido núcleo.

1.3 A inscrição será realizada junto ao NEPIBIO por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho.

1.3.1 Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

1.4 A documentação deve ser enviada por e-mail **bancodedentes.ufpb@gmail.com**

1.5 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pela secretaria do NEPIBIO.

2. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL

2.1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

Procedimento de inscrição:

Requerimento de inscrição e envio da documentação necessária para o e-mail do NEPIBIO: **bancodedentes.ufpb@gmail.com, no período de 17 a 20 de setembro de 2024.**

2.2. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: 23/09/2024

2.3. IMPUGNAÇÃO DA CHAPAS HOMOLOGADAS: 24/09/2024

2.3.1. A solicitação de impugnação deverá ser feita através de envio de email para comissão eleitoral, alegando os motivos para impugnação. Endereço de envio: **bancodedentes.ufpb@gmail.com**

2.4 DATA DA CONSULTA PARA COORDENADOR / VICE/COORDENADOR Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais – NEPIBIO **27/09/2024**

Horário: 08:00 às 17:00 h

ACESSO À VOTAÇÃO: Sistema SIGeleição - UFPB (ONLINE).

A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo mesmo sistema.

2.5 . RESULTADO PRELIMINAR DA CONSULTA ELEITORAL: 30/09/2024

Ao final da apuração dos votos será divulgado o resultado via e-mail, redes sociais e na página do CCS/UFPB.

Datas importantes:

Divulgação do edital	11/09/2024
Impugnação do edital	12 a 15/09/2024
Inscrição das chapas	16 a 25/09/2024
Divulgação das Chapas Homologadas	26/09/2024
Impugnação das chapas	27/09/2024
Data da consulta eleitoral	30/09/2024
Resultado preliminar da consulta	01/10/2024
Recurso sobre o resultado da consulta	02/10/2024
Resultado final da consulta	03/10/2024

3. DOS VOTANTES:

Estão aptos a votar docentes, servidores técnico administrativos e discentes que desenvolvem atividades no núcleo e estão ligados ao NEPIBIO.

João Pessoa, 10/09/2024

Comissão Eleitoral:

Fábيا Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva
SIAPE 4287749
Presidente- representante docente

Josiane Aparecida de Souza Alemán
SIAPE 2188924
Membro- representante técnico administrativo

Mariana Evangelista Santos
MATRÍCULA 20221017858
Membro- representante discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM
BIOMATERIAIS

COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Senhor, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta da Coordenação e Vice Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM BIOMATERIAIS- NEPIBIO, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Coordenador (a) do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais- NEPIBIO,- CCS/UFPB.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Vice Coordenador (a) do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais- NEPIBIO,- CCS/UFPB.

Nesses termos,

Pedimos deferimento.

Assinatura do candidato (a) a Coordenador (a) do
NEPIBIO

Assinatura do candidato (a) a Vice
Coordenador (a) do NEPIBIO

João Pessoa, _____/_____/_____.

Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- Proposta de trabalho;
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA: _____

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo			<i>Coordenador e Vice-coordenador do NEPIBIO</i>	
<01>			<Ex. Chapa Universidade Universal >	Coordenador “fulano(a)” Vice-coordenador “sicrano(a)”

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.